



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 008/2025 REALIZADA EM 26/03/2025

Às Dezesete horas, do Vigésimo Sexto dia de Março do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores vereadores: Vilceles Gonçalves – Presidente, Caroline Alvares Costa Torres Felix – Vice-Presidente, Jovino Martins Netto – 1º Secretário, Regina Pizolli Da Silva – 2º Secretária, e demais vereadores, Arnaldo Costa e Silva, Leilson Balduino Feitosa, Rosilda Ribeiro de Jesus Nogueira dos Santos, Silvia Terezinha Hoissa Dal Moli e Valdecir Paes Melo. De início o Sr. Presidente declarou aberta a sessão dando as boas-vindas aos presentes, e passou para a leitura das matérias do dia. **OFICIO Nº 072/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, ENCAMINHAMENTO DOS PROJETOS DE LEI Nºs 023 ao 027/2025, EM REGIME DE URGÊNCIA PARA ANÁLISE E POSTERIOR VOTAÇÃO. OFICIO Nº 074/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, ENCAMINHAMENTO DOS PROJETOS DE LEI Nºs 028 e 029/2025, EM REGIME DE URGÊNCIA PARA ANÁLISE E POSTERIOR VOTAÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 026/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE EM SUMULA AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 028/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE EM SUMULA CRIA A VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Não havendo mais matérias para leitura passou para o Pequeno Expediente, não havendo interessados em usar a palavra, o senhor Presidente passou para o Grande Expediente, não havendo também interessados em usar a palavra o Presidente passou para votação da matéria na Ordem do dia colocando em votação. **Ofícios Nºs 072 e 074/2025 de autoria do executivo foram aprovados em única votação por unanimidade. Projeto de Lei Nº 026/2025 de autoria do executivo, que em discussão** o vereador **Leilson Balduino Feitosa** iniciou sua fala destacando que, em sua análise, tanto a justificativa quanto o corpo do projeto apresentavam informações vagas e sem detalhamento suficiente. Ressaltou que o projeto não especificava de forma clara como o valor seria utilizado, nem mencionava o número estimado de profissionais a serem contratados. Em sua visão, seria necessário um planejamento mais preciso, com base em uma estimativa de gastos já delineada. Reforçou que, por se tratar de um valor considerável, o projeto deveria vir acompanhado de uma explicação mais detalhada sobre sua execução. Em seguida, o presidente da Câmara, vereador **Vilceles Gonçalves**,



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

esclareceu que o projeto em questão é de natureza orçamentária e visa criar dotação para uma demanda que é variável e depende da realidade das escolas. Explicou que o recurso será utilizado para a contratação de profissionais de apoio, que atualmente estão sendo admitidos como técnicos, embora não exerçam necessariamente essa função. Vilceles afirmou que não é possível prever com exatidão quantos profissionais serão necessários, uma vez que o número de alunos com laudo cresce de forma constante, o que justifica a flexibilidade do valor orçado. O vereador Leilson, por sua vez, reiterou que compreende a intenção do projeto, mas reforçou que, em sua percepção, seria importante que o texto legal fosse mais elaborado, contendo explicações mais claras. Deixou claro que essa era apenas a sua opinião pessoal. O vereador **Arnoldo Costa e Silva** manifestou concordância com o posicionamento de Leilson. Destacou que R\$ 300.000,00 é uma quantia significativa e que o secretário responsável deveria ter apresentado uma previsão mínima do gasto, mesmo que a totalidade do valor não fosse utilizada. Para ele, esse cuidado daria mais transparência e controle ao uso dos recursos públicos. A vereadora **Regina Pizolli da Silva** contribuiu com informações importantes sobre a realidade vivenciada na rede municipal de ensino. Segundo ela, o número de crianças com laudos de necessidades específicas – como autismo – tem aumentado consideravelmente. Há salas com três ou mais alunos com laudo e nenhum profissional de apoio. Explicou que a Secretaria de Educação ainda não tem um levantamento fechado da quantidade de alunos com laudo, pois novos diagnósticos chegam a cada semana. Por esse motivo, não há como prever o número exato de contratações, o que justifica a ausência dessa informação no projeto. Ainda segundo a vereadora, há escolas como o Centro de Promoção, a Escola Paulo Freire e creches que já estão enfrentando dificuldades sérias para atender esses alunos por falta de técnicos. Ela também ressaltou que, além da falta de profissionais, há dificuldades para encontrar quem aceite o trabalho, pois o salário oferecido é de apenas um salário mínimo, mesmo exigindo dedicação integral. O vereador Leilson reconheceu o ponto trazido pela vereadora Regina, dizendo que isso permite um acompanhamento mais próximo da realidade e reforça a importância de os vereadores estarem atentos às contratações e à execução do projeto. Apesar disso, manteve sua posição de que o projeto deveria vir mais bem explicado. A vereadora Regina voltou a reforçar que o projeto se justifica pela sobrecarga enfrentada pelas escolas, reiterando que muitos alunos com laudo estão chegando e que a falta de técnicos está prejudicando o atendimento adequado. Citou o vereador Jovino Martins Netto, que também atua na área da educação, para confirmar os relatos. O vereador **Jovino Martins Netto** confirmou as informações, afirmando que compreendeu a finalidade dos R\$ 300.000,00 e concordou que o valor pode ou não ser totalmente utilizado. Deu o exemplo de turmas do segundo ano do ensino fundamental, onde há dois alunos com TDAH em cada sala, o que exige acompanhamento específico. Porém, destacou que a realidade muda constantemente: alunos podem mudar de município, cessando a



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

necessidade de apoio, ou novas crianças com laudo podem chegar. Por essa razão, é impossível determinar um número fixo de contratações. Ele afirmou que o projeto é necessário para dar um “pontapé inicial” e permitir à Secretaria de Educação agir com mais agilidade diante da demanda crescente. O vereador Leilson encerrou suas considerações reafirmando que sua intenção não era se opor à causa do projeto, mas apenas pontuar que, em sua visão, o texto poderia ser mais claro e objetivo. O presidente **Vilceles Gonçalves** esclareceu ainda que essa situação não é inédita, exemplificando com outras previsões orçamentárias feitas pela prefeitura, como a aquisição de R\$ 500.000,00 em passagens para a saúde. Explicou que valores assim são estimativas: podem ser usados parcialmente, integralmente ou até mesmo ultrapassados, caso haja necessidade e disponibilidade legal. Enfatizou que esse tipo de previsão é comum e faz parte do processo de planejamento público. Por fim, o vereador **Valdecir Paes Melo** relatou que esteve conversando com professores da rede municipal, que confirmaram a gravidade da situação e a necessidade urgente de contratação de profissionais de apoio. Endossou que o valor previsto pode ou não ser totalmente utilizado, mas concordou com a justificativa do projeto, apoiando sua aprovação. **Projeto de Lei Nº 026/2025 foi aprovado em primeira votação por unanimidade.** **Projeto de Lei Nº 028/2025 de autoria do executivo, que em discussão** o vereador **Leilson Balduino Feitosa** solicitou vista do projeto em pauta, apresentando sua justificativa. Relatou que, em municípios vizinhos, o salário de secretários varia entre R\$ 7.500,00 e R\$ 9.000,00, enquanto no município o valor já chega a aproximadamente R\$ 8.750,00. Destacou que, desde 2023, há cobrança pelo cumprimento do piso salarial dos professores, o que ainda não foi efetivado, sob a alegação de falta de recursos. Considerou injusto discutir uma verba indenizatória no valor de R\$ 3.000,00 para secretários enquanto demandas de categorias como professores, motoristas de ônibus e diretores permanecem pendentes. Ressaltou que diretores também desempenham funções relevantes, citando o exemplo do responsável pelo esporte, que atua inclusive em finais de semana. Argumentou que, se for concedida verba para secretários, deveria ser analisada também a situação de diretores. Informou que encaminhou o projeto a um advogado, a fim de obter parecer jurídico quanto à legalidade, já que a Câmara não dispõe de assessor jurídico próprio. Na sequência, o vereador questionou o presidente sobre a ausência de técnico jurídico na Casa, ao que disse que recorre a uma assessoria externa. O vereador reforçou que sua solicitação de vista tem como finalidade aguardar análise jurídica. A vereadora **Caroline Álvares Costa Torres Félix** questionou a quantidade de diretores existentes no município, lembrando que alguns, como o responsável pelo abastecimento de água e o diretor de esportes, não possuem feriados nem finais de semana livres. Sugeriu que, em vez de se conceder verbas indenizatórias, fosse estudada a possibilidade de transformar alguns cargos de diretores em secretarias, garantindo assim remuneração condizente. A vereadora **Regina Pizolli da Silva** questionou se a análise deveria ser feita junto ao advogado da



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

Prefeitura ou por parecer independente, e alertou que, caso se abrisse a possibilidade de verbas indenizatórias para diretores, isso abrangeria um grande número de cargos, ultrapassando trinta diretores. O vereador **Jovino Martins Netto** afirmou não lembrar a quantidade exata de diretores no município. O vereador **Arnoldo Costa e Silva** declarou concordar com Leilson, questionando como os secretários justificariam os gastos da verba indenizatória, já que muitos dispõem de veículos, combustível e manutenção custeados pela Prefeitura. Citou como exemplo a pasta de urbanismo, cujo secretário dispõe de todos os recursos fornecidos pelo Município, não havendo clareza na comprovação de despesas adicionais. O presidente **Vilceles Gonçalves** respondeu que a prestação de contas seria semelhante à dos vereadores, ressaltando que os secretários já receberam, no final do ano anterior, aprovação de projeto que elevou a remuneração a patamares superiores a R\$ 9.500,00, valor superior ao proposto na verba indenizatória atual. O vereador **Leilson Balduino Feitosa** reforçou que, se fosse para aumentar a remuneração, seria preferível incluir diretamente no salário, e não por meio de verba indenizatória. O presidente **Vilceles Gonçalves** destacou que o Executivo já estuda a implantação do piso dos professores, em cumprimento à lei. Diante da solicitação, o presidente concedeu o pedido de vista ao vereador Leilson Balduino Feitosa, estabelecendo o prazo de cinco dias para manifestação. A vereadora **Caroline Álvares Costa Torres Félix** sugeriu que os vereadores realizassem uma nova reunião entre si, para discutir pontos adicionais e possíveis contribuições à Prefeitura antes de novas deliberações. O presidente **Vilceles Gonçalves** informou que, conforme reunião anterior com o prefeito, está agendada para o dia 3 de abril, às 17h, na Câmara Municipal, uma reunião com a presença do promotor de Justiça e do comandante da Polícia Militar, ocasião em que os vereadores poderão apresentar questionamentos. **Pedido visto pelo vereador Leilson Balduino Feitosa ao Projeto de Lei Nº 028/2025 foi aceito.** Não havendo mais matérias para votação o Presidente passou para Explicações Pessoais. O presidente **Vilceles Gonçalves** então finalizou não havendo mais interessados em usar a palavra e nenhum assunto a ser tratado, o Sr. Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

Apiacás-MT, 26 de Março de 2025

CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Aprovado em uma discussão e votação em Sessão Extraordinária de 26 de Março de 2025

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 9823-8521

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 008/2025

DIA 26/03/2025

EM SEU 1º PERÍODO LEGISLATIVO
DO BIÊNIO 2025/2026
DA 10ª LEGISLATURA

Ao Vigésimo Sexto dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco, às Dezesete horas, reuniu-se em Sessão Extraordinária na Câmara de Vereadores, de Apiacás, Estado de Mato Grosso, em seu 1º Período Legislativo, do biênio 2025/2026, de sua 10ª Legislatura, participaram desta Sessão os Seguintes senhores (as) Vereadores (as), conforme assinaturas consignadas neste livro de presença.

Vilceles Gonçalves
Vereador -Presidente

Caroline A. C. T. Felix
Caroline Alvares Costa Torres Felix
Vereadora Vice-Presidente

Jovino Martins Netto
Vereador 1º Secretário

Regina Pizolli Da Silva
Vereadora 2º Secretária

Arnaldo Costa e Silva
Vereador – Plenário

Valdecir Paes Melo
Vereador – Plenário

Silvia Terezinha Hoissa Dal Moli
Silvia Terezinha Hoissa Dal Moli
Vereadora – Plenário

Leilson Balduino Feitosa
Vereador – Plenário

Rosilda Ribeiro De Jesus Nogueira Dos Santos
Vereadora - Plenário